



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### DECRETO Nº 15882, DE 18 DE JULHO DE 2024

RETIFICADO PELO DECRETO Nº 15.906/24

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação áreas necessárias à implantação de sistema viário e sistema de captação de águas pluviais

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no protocolo 1Doc nº 41457/2024,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação simbólica, áreas necessárias à implantação de sistema viário e sistema de captação de águas pluviais da micro bacia da região, interligando a Avenida Padre Hugo Bertonazzi (Antiga Av. do Pinhão) com a Rua Luís André Gadioli, Bairro Quiririm, pela Fazenda Municipal, a saber:

#### **“Área 01**

Prop.: José Francisco Rodrigues Gomes, CPF: 005.361.088-11, RG: 7.534.146 SSP-SP

Local: Rua Luis Andre Gadioli – Bairro Quiririm

Área: 935,25 m<sup>2</sup>.

Perímetro: 187,35 m.

Inicia-se no ponto P1 definido pelas coordenadas N: 7.454.080,046m e E: 436.741,900 m deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas N: 7.454.053,453 m e E: 436.707,932 m, com azimute de 231°5637" e distância de 43,14 m, confronta com a Rua Luis André Gadioli; do ponto P2 segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas N: 7.454.073,965 m e E: 436.709,597 m, em arco de 23,12 m, com raio de 14,00 m, do ponto P3 segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas N: 7.454.104,192 m e E: 436.681,737 m, com azimute de 317°2004" e distância de 41,11 m, do ponto P4 segue até o ponto P10 definido pelas coordenadas N: 7.454.114,021 m e E: 436.693,078 m, com azimute de 49°0458" e distância de 15,01 m, do ponto P10 segue até o ponto P11 definido pelas coordenadas N: 7.454.081,581 m e E: 436.722,976 m, com azimute de 137°2004" e distância de 44,12 m, do ponto P11 segue até o ponto P1 definido pelas coordenadas N: 7.454.080,046 m e E: 436.741,900 m, em arco de 20,86 m, com raio de 14,00 m, confronta nos trechos do ponto P2 ao ponto P1 com a Propriedade de José Francisco Rodrigues Gomes. Encerrando assim o perímetro acima descrito em uma área de 935,25 m<sup>2</sup> e perfazendo o perímetro em 187,35 m.

#### **Área 02**

Prop.: José Francisco Rodrigues Gomes, CPF: 005.361.088-11, RG: 7.534.146 SSP-SP

Local: Avenida Padre Hugo Bertonazzi – Bairro Quiririm

Área: 4.028,46 m<sup>2</sup>

Perímetro: 599,79 m.

Inicia-se no ponto P4 definido pelas coordenadas N: 7.454.104,192m e E: 436.681,737 m, deste segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas N: 7.454.238,894 m e E: 436.557,588 m, com azimute de 317°2004" e distância de 183,19 m, confronta neste trecho com a Propriedade de Libra Gestão Patrimonial; do ponto P5 segue até o ponto P6 definido pelas coordenadas N: 7.454.285,811 m e E: 436.514,346 m, com azimute de 317°2004" e distância de 63,80 m, deste segue até o ponto P7 definido pelas coordenadas N: 7.454.285,875 m e E: 436.493,817 m, em arco de 23,04 m, com raio de 14,00 m, confronta nos trechos do ponto P5 ao ponto P7 com a





# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

Propriedade de José Francisco Rodrigues Gomes; do ponto P7 segue até o ponto P8 definido pelas coordenadas N: 7.454.317,400 m e E: 436.523,239 m, com azimute de 43°0129" e distância de 43,12 m, confrontando neste trecho com a Avenida Padre Hugo Bertonazzi; do ponto P8 segue até o ponto P9 definido pelas coordenadas N: 7.454.298,360 m e E: 436.523,180 m, em arco de 20,94 m, com raio de 14,00 m; deste segue até o ponto P10 definido pelas coordenadas N: 7.454.114,021 m e E: 436.693,078 m, com azimute de 137°2004" e distância de 250,69 m deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas N: 7.454.104,192 m e E: 436.681,737 m, com azimute de 229°0458" e distância de 15,01 m, confronta nos trechos do ponto P8 ao ponto P4 com a Propriedade de José Francisco Rodrigues Gomes. Encerrando assim o perímetro acima descrito em uma área de 4.028,46 m<sup>2</sup> e perfazendo o perímetro em 599,79 m.”

**Art. 2º** As áreas de que trata o art. 1º estão caracterizadas na planta AD-3372.

**Art. 3º** As despesas com a execução do presente Decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 18 de julho de 2024, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**MARCELO AZEVEDO SAN MARTIN**  
**Secretário de Obras**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 18 de julho de 2024.

**CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA**  
**Diretora de Assuntos Legislativos**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9708-A22A-BF5A-602D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO AZEVEDO SAN MARTIN (CPF 093.XXX.XXX-58) em 18/07/2024 11:23:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 18/07/2024 11:44:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 18/07/2024 11:45:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA (CPF 048.XXX.XXX-59) em 18/07/2024 11:49:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/9708-A22A-BF5A-602D>